



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## DECRETO Nº 3.232, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 138.750,70 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	062	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00	104	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	78.750,70
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>138.750,70</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
9.9.99.99.99	028	Reserva de Contingência	50.000,00
3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00	205	Material de Consumo	10.000,00



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

3.3.90.36.00	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	30.000,00
3.3.90.36.00	235	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36.00	236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.36.00	237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
3.3.90.30.00	604	Material de Consumo	7.950,70
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>138.750,70</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de agosto de 2016.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANÉ SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria